



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>2993018023</u>	
Recebido em:	<u>11</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>10:30</u> horas
Rubrica:	<u>A</u>

INDICAÇÃO Nº 40 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes **VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO II(final do Bairro) Á CRECHE “PROFESSOR LUIZ CARLOS GADIOLI”.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica tendo em vista que o Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão.

Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil. Sendo que os pais precisam levar seus filhos de casa à creche, tendo em vista que o trajeto causa insegurança devido a distancia a ser percorrida ate a creche, considerando a necessidade dos moradores locais que não estão sendo atendidos.



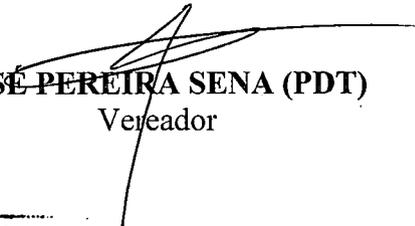
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

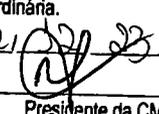


Certo da atenção dispensada, agradeço!

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2023, 69º Emancipação Política, 17º Legislatura.


JOSE PEREIRA SENA (PDT)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão: Plenária Ordinária.
Em 12/12/23

Presidente da CMNV-ES


José Pereira Sena
PDT
Vereador CMNV ES